



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto nos arts. 6º e 9º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 91, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 2, de 5 de fevereiro de 2025; e

iii) o que consta no Processo nº 23062.005636/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor o Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG):

I - Coordenadora de Gestão de Risco, Controle e Integridade, da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional:

a) Elisete Pereira Gonçalves Viana;

II - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Daniel Martins de Freitas;

III - Representante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil:

a) Ana Carolina de Almeida;

IV - Representante da Divisão de Saúde:

a) Lorena de Azevedo Silva;

V - Representantes dos *campi* da Instituição:

a) Araxá: Catarina Barbosa Torres Gomes;

b) Contagem: Caésio de Sousa Paula;

c) Curvelo: Fernanda Sales Rodrigues de Souza;

d) Divinópolis: Thabatta Moreira Alves de Araújo;

e) Gameleira: Maria Vitalina Borges de Carvalho;

f) Leopoldina: Raphael Franzoni Barbosa;

g) Nepomuceno: Juliana Vilela Lourençoni Botega;

h) Nova Gameleira: Gislene de Fátima Silva;

i) Nova Suíça: Joelma Rezende Xavier;

j) Timóteo: Andrea Mara Silveira Cruz Marcelino; e

k) Varginha: Andrea de Lourdes Cardoso dos Santos;

VI - Representantes das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil da Instituição:

a) Eloiza Helena Gonçalves;

b) Juliana de Alencar Viana; e

c) Regiane Gueli Furtado de Mendonça;

VII - Representante da Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades:

a) Silvani dos Santos Valetim;

VIII - Representante da Ouvidoria:

a) Tatiana Kelly Nunes Bastos;

IX - Representante dos coletivos organizados na instituição envolvidos com as temáticas de assédio, de discriminação e de violência:

a) Gláucia Pinto e Porto.

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pela servidora Elisete Pereira Gonçalves Viana.

Art. 2º O mandato dos membros e da presidente do Comitê a que se refere o art. 1º será de 2 (dois) anos, pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2027.

Art. 3º As atribuições do Comitê e de sua Presidência são aquelas estabelecidas, respectivamente, no art. 4º e no art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 91, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 12:19)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.005636/2025-85

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
14/02/2025 e o código de verificação: **8236c2dbcd**